



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Superintendência Regional Sudeste II**  
**Contrato Nº 19/2020**  
**(Processo Administrativo n.º 35663.000167/2019-70)**

**DECLARAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS.**

Eu, Claudio Luis Arruda Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0669020613 SSP/BA e do CPF nº **920.437.635-04**, como representante devidamente constituído da AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 00.118.039/0001-08 sediada à Alameda dos Umbuzeiros, 342 - B Caminho das Árvores – Salvador/BA declara que nenhum de seus administradores e/ou sócios mantém qualquer vínculo familiar com dirigentes do INSS, na forma estabelecida pelo art. 5º do Decreto nº 9.507/18.

Art. 5º É vedada a contratação, por órgão ou entidade de que trata o art. 1º, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:

I - detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou

II - autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

Salvador, 28 de janeiro de 2022.

Claudio Luis Arruda Silva  
Sócio-gerente  
CPF **920.437.635-04**  
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 00.118.039/0001-